



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 569/2026

1. OBJETO:

Aquisição em caráter emergencial de medicamentos de uso contínuo e eventual, destinados ao atendimento da Atenção Básica e da Unidade de Pronto Atendimento UPA do Município de Vacaria/RS, com a finalidade de recompor estoques e assegurar a continuidade da assistência farmacêutica municipal.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(X) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente demanda tem por objeto a aquisição emergencial de medicamentos de uso contínuo e eventual, indispensáveis ao atendimento dos pacientes assistidos pela Atenção Básica e pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Vacaria/RS.

A necessidade decorre do monitoramento permanente dos estoques e do consumo recente, o qual evidenciou níveis críticos de abastecimento para determinados medicamentos essenciais, com risco concreto e iminente de desabastecimento. Tal situação compromete diretamente a continuidade da assistência farmacêutica, a segurança clínica dos pacientes e a efetividade dos serviços de saúde prestados, especialmente em atendimentos de urgência e emergência.

Ressalta-se que, em condições ordinárias, o fornecimento desses medicamentos ocorre por meio de procedimentos licitatórios regulares ou por adesão a atas de registro de preços, inclusive via consórcio intermunicipal (CONDESUS). Contudo, no presente caso, verificou-se a indisponibilidade dos itens junto ao consórcio, bem como a inexistência de saldo suficiente em registros de preços vigentes do próprio Município, circunstância que inviabilizou o atendimento da demanda pelos meios usuais de suprimento.



MUNICÍPIO DE VACARIA

Adicionalmente, o consumo recente apresentou elevação significativa e, em alguns casos, comportamento sazonal e imprevisível, especialmente no âmbito da UPA, o que agravou o cenário de risco assistencial e demandou a adoção de medida imediata para recomposição mínima dos estoques.

Diante desse contexto, a contratação emergencial revela-se necessária e adequada para assegurar a continuidade dos tratamentos, evitar agravamentos de quadros clínicos, reduzir a necessidade de intervenções de urgência e internações evitáveis, bem como preservar o interesse público primário e o direito constitucional à saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Destaca-se, por fim, que a presente contratação possui caráter excepcional e transitório, limitada ao atendimento emergencial da demanda, estando o Município já adotando as providências necessárias para a regularização do fornecimento por meio de procedimento licitatório ordinário, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e da boa governança das contratações públicas.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- (X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL FARMACOLÓGICO
339030090000	
339032020000	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR

Fonte de Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos



MUNICÍPIO DE VACARIA

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 933
9892

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DEXAMETASONA 0,001MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML (COMUM)	100,00	Frasco	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
2	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML.1ML (COMUM)	24,00	Ampola	R\$ 2,53	R\$ 60,72
3	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG AEROSSOL 200 DOSES (COMUM)	2.000,00	Frasco	R\$ 10,29	R\$ 20.580,00
4	CLORIDRATO OXIBUPROCAINA FRASCO COM 10ML 4MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	7,00	Frasco	R\$ 21,60	R\$ 151,20
5	SUXAMETÔNIO, CLORETO 500MG FRASCO-AMPOLA 10ML (COMUM)	10,00	Frasco- Ampola	R\$ 25,92	R\$ 259,20

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 10 dias;

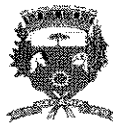
6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Anne Argenta

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



MUNICÍPIO DE VACARIA

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 06/02/2026

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned above a horizontal line.

Secretário Municipal